



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 335 de 15 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 49.845,74(quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e *****) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	(01847)	7.009,56
Fonte de Recurso: 101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	(01846)	42.836,18
Fonte de Recurso: 101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 49.845,74

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0018.2.020	Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00096)	49.845,74
Fonte de Recurso: 101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 49.845,74

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 15 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal